



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

### RESOLUÇÃO Nº 07 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

*Altera a Resolução nº 02/2021 e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 9º da Resolução nº 02/2021, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 9º. O procedimento de avaliação do servidor em estágio probatório para fins de estabilidade será composto de uma avaliação realizada até um mês após o servidor completar o período de três anos, tendo como base a média das avaliações de desempenho anuais do servidor ao longo dos três anos.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora**

Jefferson Luiz Oliveira Rosa  
Presidente